



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.041/2019, 18 de abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.082000 - Obras de Implantação de Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....	R\$	280.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.079000 - Reformas e Adequações em Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....	R\$	900.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.080000 – Aquisição de Equipamentos para Departamento de Ensino, Escolas e Cmeis		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 624.....	R\$	100.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....	R\$	400.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas.		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....	R\$	770.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.083000 - Construção de Pontos de ônibus		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....	R\$	50.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.084000 - Op. Crédito Caixa/Finisa - Aquis. Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Rebocável		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 624.....	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	2.800.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 624 - Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes, Pavimentação de Vias Urbanas e Equipamentos..... R\$ 2.800.000,00

Art. 4º Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de abril de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/4/2019
Página: 2 de 3 edição 151

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal